

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 020 - Distribuição gratuita - 21 de julho de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA Nº 1.057/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO PINHEIRO, Gerente de Assuntos Administrativos, para responder interinamente pelo expediente da Assessoria de Controle Interno, do Gabinete do Prefeito, no período de 11 a 30 de julho de 2005, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.058/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar **Comissão Processante Especial**, utilizando para tanto os membros da atual Comissão Processante Permanente, servidores **Elmir de Oliveira Lemos Júnior**, Matrícula 3970, **Mariene Florentino da Silva**, Matrícula 2952 e **Gláucia da Silva Cunha**, Matrícula 1215, a fim de se apurar os procedimentos adotados para aplicação de valores do Fundo Municipal de Previdência em papéis do Banco Santos S/A, no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.059/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 522/2005/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 11 de junho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a **Equipe Coordenadora do Programa Fazendo Escola**, objeto da Resolução CD/FNDE Nº 25, de 16 de junho de 2005, que consiste na transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros destinados ao Ensino de Jovens e Adultos, os seguintes servidores:

ELIZABETH LOPES DA SILVA SOUZA

Gerente de Educação Comunitária

CPF.: 500.338.837-34

CLÁUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO
Coordenadora do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos
CPF.: 938.396.857-53

CÉLIA MARIA CELESTINO DOS SANTOS
Subcoordenadora de Gestão Orçamentária
CPF.: 470.092.257-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.060/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 111/2005/SO, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 04 de julho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", Matrícula nº 11642, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Obras, da Coordenação Administrativa, da Gerência de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2005, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.061/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 092/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 08 de junho de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS ORLANDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Camorim, da Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.062/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 523/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA ELEOTÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Professor MG-4, Matrícula 10258, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, das Escolas Municipais Sítio Forte e Thomaz Henrique Mac-Cormick, (escolas nucleadas), no período de 01 de março a 11 de maio de 2005, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.063/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 524/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 11 de julho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA ELEOTÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Professor MG-4, Matrícula 10258, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Thomaz Henrique Mac-Cormick, com efeitos a contar a partir de 12 de maio de 2005, enquanto perdurar a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.064/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 472/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 10 de junho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS PEREIRA VIEIRA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-3, no período de 01 de julho a 07 de setembro de 2005, durante a licença maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O N° 4.478,
DE 20 DE JUNHO DE 2005.**

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 279/SMECTI/2005, datado de 24 de março de 2005, da Subsecretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada ao Sr. **Lúcio Jordão Filho**, Subsecretário de Operações, a competência prevista no Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2005, durante as férias do titular.

Art. 2º. Dê-se ciência do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O N° 4.586
DE 11 DE JULHO DE 2005.**

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 521/2005/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 11 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, como representantes do respectivo órgão, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 3.117, de 12 de fevereiro de 2004, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Titular: **Nivaldo de Oliveira Castro**

Suplente: **Rita de Cássia da Cunha Salomão Barroso**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALLY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O N° 4.587,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão “A”, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.588,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**, para o cargo de Auxiliar de Oficina, Nível II, Padrão “A”, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.589,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CELIO RICARDO DE HAVENA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N º 4.590,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANTONIA AURINEIDE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N º 4.591,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA DA PIEDADE VARGAS**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N º 4.592,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº. 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, para o cargo de Coveiro, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N º 4.593,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõem os artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIANA DANTAS LOPES**, para o cargo de Enfermeiro, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.594,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, e CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CLAUDIO MARCIO PESSANHA FERREIRA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.595,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, e CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **IRANILDO CABRAL DA COSTA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.596,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, e CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **JOSE MARIA PEREIRA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.597,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **CARLA BATISTA TAVARES**, para o cargo de Procurador Jurídico, Nível X, padrão "A", do Quadro Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.598,
DE 15 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 580/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 14 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **MARISOL CARVALHO BARREIRO**, para o cargo de Psicólogo, Nível X, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL Nº 001/2005/FUSAR
MODALIDADE CONCORRÊNCIA**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a abertura da Concorrência supra dar-se-á em 17.08.2005, as 10:00h, estando disponibilizada a pasta àqueles que tiverem interesse de participar a partir do dia 19/07/2005, às 10:00 h, na sede da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, sito à Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário – Angra dos Reis-RJ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS

EDITAL Nº 010/2005/FUSAR
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO FuSAR Nº 0749/2005

DIA: 29.07.2005

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo auto-motor com capacidade mínima de 24 passageiros para locomoção de pacientes em tratamento fora do domicílio.

LOCAL: Gerência de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 (uma) resma de papel ofício.

Os interessados poderão obter na Gerência de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, telefone/ telefax (0xx24)33775903, informações detalhadas, cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **25, 26 e 27/07/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
Médico - Psiquiatria		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
7º	001035193	Valéria A Medina de Moraes
Enfermeiro		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
37º	001998692	Adriana Conde Ribeiro

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 017 - fls.012, do dia: 30/06/05

NOME	CLAS	CARGO
ANGELICA CRISTINA ROZAPEREIRA	29º	ENFERMEIRA

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2005

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1.023/2005**, datada de 27 de junho de 2005, no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, edição nº 018, de 07/07/2005,

Onde se lê:

“DESIGNAR DOUGLAS TENÓRIO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível I, Padrão “F”, Matrícula 3349, para a Função Gratificada de Assistente de Grupo de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Engenharia, da Gerência de Engenharia, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de julho de 2005.”

Leia-se:

“DESIGNAR DOUGLAS TENÓRIO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível I, Padrão “F”, Matrícula 3349, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Busca e Salvamento, da Subcoordenação do Grupo de Socorro e Emergência, da Coordenação de Operações, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, a partir de 01 de julho de 2005.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1.029/2005**, datada de 27 de junho de 2005, no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, edição nº 018, de 07/07/2005,

Onde se lê:

“DESIGNAR SEBASTIÃO LARA FILHO, Zelador, Nível II, Padrão “F”, Matrícula 2787, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Busca e Salvamento, da Subcoordenação do Grupo de Socorro e Emergência, da Coordenação de Operações, da Gerência de Resposta à Emergência Nuclear, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2005.”

Leia-se:

“DESIGNAR SEBASTIÃO LARA FILHO, Zelador, Nível II, Padrão “F”, Matrícula 2787, para a Função Gratificada de Assistente de Grupo de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Engenharia, da Gerência de Engenharia, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2005.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.

CARTA CONVITE Nº 001/2005 / CONTRATO Nº 001/2005

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, MODELO BÁSICO, COM AR CONDICIONADO, 04 (QUATRO) PORTAS E MOTORIZAÇÃO 1.0, BICOMBUSTÍVEL.

VALOR: R\$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REIAS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO DIA 07 DE JUNHO DE 2005 E TÉRMINO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

DOTAÇÃO: Nº 25.01.339033.04.122.101.2.180

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, EM

DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 188/05, ÀS
FLS. 03, EM 13 DE MAIO DE 2005.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2005

Angra dos Reis, 07 de junho de 2005

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e TRANSBIG
SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA.

CARTA CONVITE Nº 002/2005 / CONTRATO Nº 002/2005

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO, DO TIPO
"VOADEIRA", COM CASCO DE FIBRA DE VIDRO, DOIS MOTORES,
CABINADA, COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS,
VELOCIDADE DE CRUZEIRO DE APROXIMADAMENTE 15 KNOTS,
EQUIPADA COM BANHEIRO, RÁDIO VHF E DEMIAS MATERIAIS
NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS PARA O PERFEITO
FUNCIONAMENTO DA EMBARCAÇÃO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL
E TREZENTOS REIAS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO DIA 06 DE JUNHO DE 2005 E
TÉRMINO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

DOTAÇÃO: Nº 25.01.339033.04.122.101.2.180

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM
DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 187/05, ÀS
FLS. 03, EM 13 DE MAIO DE 2005.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2005

Angra dos Reis, 06 de junho de 2005

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e o
FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, Sr. MARCO TERRANOVA.

CARTA CONVITE Nº 004/2005 / CONTRATO Nº 003/2005

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONSTANTES DE
FOTOGRAFIA, AÉREAS, TERRESTRES, MARÍTIMAS, SUBAQUÁTICAS
E OUTRAS, E AINDA, TODAS AS DEMAIS FUNÇÕES QUE SE SITUAM
DENTRO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO,
INCLUSIVE O AUXÍLIO NA GUARDA E ARMAZENAMENTO DAS
FOTOGRAFIAS.

VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO DIA 07 DE JULHO DE 2005 E TÉRMINO DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2005.

DOTAÇÃO: FICHA Nº 21, DOTAÇÃO Nº 25.01.339036.23.695.112.1.433

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM
DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 271/05, EM
16 DE JUNHO DE 2005.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2005

Angra dos Reis, 07 de julho de 2005

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2005

PROCESSO FuSAR Nº 0749/2005

OBJETO: Fornecimento de 21600 (vinte e um mil e seiscentas) passagens,
para uso da Direção de Planejamento, Controle e Avaliação para os usuários
do SUS em tratamento Fora Domicílio.

FAVORECIDO: COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 598.536,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e
duzentos reais).

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

**L E I Nº 1.588,
DE 30 DE MAIO DE 2005.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“ALTERA O QUANTITATIVO DOS CARGOS QUE MENCIONA,
CONSTANTES NO ANEXO DA LEI Nº 803/1998 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º. O quantitativo dos cargos ora mencionados constantes no Anexo da
Lei nº 803/1998, de 21 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis nºs 1.247/
2002, de 13 de junho de 2002, 1.442/2003, de 29 de dezembro de 2003,
1.467/2004, de 10 de maio de 2004 e 1.501/2004, de 30 de dezembro de
2004, passa a ser o seguinte:

NÍVEL	CARGOS	QUANTITATIVO
III	Auxiliar de Recreação	41
	Professor MG-4	639

Art. 2º. Fica alterado para 25 (vinte e cinco) o quantitativo do cargo de
Auxiliar de Berçário, criado pela Lei nº 1.465/2004, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO
DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.589,
DE 04 DE JULHO DE 2005.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.204, DE 02 DE JANEIRO DE
2002.”**

Art. 1º. O inciso III, do art. 6º da Lei nº 1.204, de 02 de janeiro de 2002,
passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º. [...]
[...]**

**III – três (03) representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos
Reis, sendo um da Secretaria de Saúde, um da Secretaria de Obras
e Serviços Públicos e um da Secretaria de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano;**

[...]” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE
2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**L E I Nº 1.590,
DE 04 DE JULHO DE 2005.**

AUTOR: VEREADOR ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DO MORRO DO ABEL”.

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA JOSÉ MIRANDA**, o logradouro público, localizado atrás da Escola Municipal José Lomeu Bastos, no Morro do Abel, Centro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a identificação do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO DE FREITAS MOURA**, Arquiteto, Matrícula 12010, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de reforma e acréscimo da E.M. Brigadeiro Nóbrega – Abraão, objeto do MM.nº 0020/2005/SO, Tomada de Preços nº 012/2005 e Contrato nº 018/2005, a ser executado pela empresa Cel-Coni Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 036/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIENE JORDÃO RABHA**, Engenheira, Matrícula 12012, lotada na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de reforma do Pronto Socorro Municipal, objeto da Tomada de Preços nº 009/2005/FUSAR e Contrato nº 018/2005/ASJUR, a ser executado pela empresa MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 037/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA**, Gerente de Edificações, Matrícula 3575, para exercer a fiscalização da obra de complementação de obra para reforma com acréscimo no PAM, objeto da Tomada de Preços nº 008/2005/FUSAR e Contrato nº 019/2005/ASJUR, a ser executado pela empresa MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 038/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO VINÍCIUS DUQUE VALENTIM**, Engenheiro, Matrícula 12362, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, para exercer a fiscalização da obra de drenagem e manilhamento na Rua Paz e Bem, até o canto da Praia no Camorim Grande, objeto do Memorando nº 304/2005/SO, Convite nº 098/2005, a ser executado pela empresa CEL-CONI ENGENHARIA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 062/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELA SANTOS MARQUES, para o Cargo em Comissão de Digitador, Símbolo CC-6, a partir de 04 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 064/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALDEMIRO PEREIRA DA COSTA FILHO, do Cargo em Comissão de Digitador, Símbolo CC-6, a partir de 12 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 065/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALDEMIRO PEREIRA DA COSTA FILHO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, Símbolo CC-5, a partir de 12 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 066/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Técnica em Contabilidade, Símbolo CC-5, a partir de 04 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 067/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo CC-5, a partir de 04 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 068/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Técnica em Contabilidade, Símbolo CC-5, a partir de 04 de Julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2005.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 17, inciso VII. do anexo I, do Decreto 3.927 de 19 de janeiro de 2005 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

EXONERAR, DAIANA SEIXAS LOPES, do Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, ligado à Gerência de Operações, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 08 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2005.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 271/2005

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 558/SAD.SSRH/05, referente a **abandono de Cargo** tipificada no (art.115, II da Lei Municipal nº 412/95), contra o servidor André Siqueira Franco, Mat.: 11.609, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior

Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva

1ª Secretária

Gláucia da Silva Cunha

2ª Secretária

PORTARIA Nº 272/2005

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP/2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.º, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no MM. nº 570/SSRH/05, referente a abandono de cargo (art.115,II da Lei Municipal), contra o servidor LEONARDO SERGIO COSSALIS, matrícula nº 12266, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior

Presidente da CPP-Mat.:3970

Mariene Florentino da Silva

1ª Secretária-Mat.:2952

Gláucia da Silva Cunha

2ª Secretária-Mat.:1215

PORTARIA Nº 273/2005

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no memorando nº 323/SSA/2005 tipificada, no art.115, V, da Lei Municipal nº 412/95, por falta de decoro em seu local de serviço, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 14 de Julho 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior

Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva

1ª Secretária

Gláucia da Silva Cunha

2ª Secretária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO DE ANGRA DOS REIS – APADA. **TERMO ADITIVO Nº 001/2005** ao Convênio celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Angra dos Reis – APADA em 01.04.2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a alteração da redação da **Cláusula Quarta** do Convênio firmado em **04.01.2005**, entre este Município e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO DE ANGRA DOS REIS - APADA**, constituindo na inclusão da **Nota de Empenho nº 003415/2005, de 01.04.2005**, no valor de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**, em complementação a **Nota de Empenho nº 001352/2005, de 04.01.2005**, a qual fica fazendo parte integrante do presente Processo.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 291A/2005/SEC, de 01.04.2005, devidamente autorizado pela Sra. Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2005.

Angra dos Reis, 27 de Abril de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da Merenda Escolar com a utilização de cozinha industrial própria e/ou existentes nas Unidades Educacionais do Município, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, transporte e distribuição nos locais, logística e supervisão, prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos utilizados, bem como, demais especificações constantes do Edital de Tomada de Preços nº 018/2005/SIG.SLC e seus anexos, para o pleno atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2005.

PRAZO: O prazo para prestação de serviços será de 2 (dois) meses.

VALOR GLOBAL:- R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento da Nota Fiscal/Fatura, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. Nº 20.09.12.361.135.2059, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004252, de 20/05/2005, no valor de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pela Srª. Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 20/05/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 018/2005/SIG.GLC, de 20/05/2005, constantes do processo administrativo nº 005.011899/2005, de 04/05/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 23/05/2005.

Angra dos Reis, 23 de maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

REGIMENTO INTERNO
V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. A V Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum de debate próprio para a avaliação da rede de assistência social e para a proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

§ 1º. A V Conferência Municipal de Assistência Social terá por finalidade:

a) aprovar, na plenária de abertura, o seu Regimento Interno elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

b) discutir e aprovar o relatório final da Conferência; e

c) eleger os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E DO TEMA CENTRAL

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á sob os auspícios do CMAS e da Secretaria Municipal de Ação Social que comporá uma comissão de conselheiros que se encarregará da coordenação e supervisão dos trabalhos.

§ 1º. A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “**A Implantação do Sistema Único de Assistência Social em Foco**”.

§ 2º. A V Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 23 de julho de 2005, nas dependências do Teatro Municipal Câmara Torres, das 8:00 hs às 18:00 hs.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º. As atividades da V Conferência Municipal de Assistência Social serão desenvolvidas em duas plenárias, duas mesas redonda e grupos de trabalho de acordo com o número de participantes.

Parágrafo único. A programação detalhada, com os respectivos títulos, expositores e horários será disponibilizada no momento do credenciamento.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 4º. A V Conferência Municipal de Assistência Social contará com a participação de delegados, com direito a voz e voto; de expositores e de observadores, ambos com direito a voz.

Parágrafo único. Só poderão votar na Plenária Final, os delegados que participarem dos trabalhos desde o início do evento.

Art. 5º. Tomarão parte na V Conferência Municipal de Assistência Social na condição de delegados:

I – 02 (dois) representantes de cada Secretaria Municipal, excetuando-se os que tem assento no Conselho Municipal de Assistência Social;

II – 02 (dois) representantes de organizações sindicais de trabalhadores, bem como de entidades patronais, e de defesa dos direitos, excetuando-se os que tem assento no Conselho Municipal de Assistência Social; e

III – 02 (dois) representantes das associações comunitárias e de moradores em atividade e federações de associações, excetuando-se os que tem assento no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º. São delegados natos os conselheiros titulares e suplentes do CMAS, independente de inscrição.

§ 2º. A inscrição de entidades não governamentais dependerá de anuência escrita do representante legal das mesmas, através de ofício ao CMAS. Os delegados do Poder Público serão inscritos por indicação do representante de cada Secretaria.

§ 3º. A inscrição dos delegados far-se-á entre os dias 18 e 22 de julho do corrente, das 10:00 hs às 16:00 hs., na sala da Coordenação dos Conselhos sito na Rua Quaresma Junior, nº 38, 2º andar – Centro, nesta cidade.

CAPÍTULO V
DA DINÂMICA DOS TRABALHOS E DAS VOTAÇÕES

Art. 6º. A discussão dos temas será realizada em 03 (três) grupos de trabalho.

Art. 7º. A mesa redonda contará com um expositor que explanará por uma hora e meia para a apresentação do tema que lhe couber. Ao final da exposição, a coordenação dos trabalhos franqueará a palavra à plenária para esclarecimentos, obedecendo a ordem de inscrição, sendo que serão encerradas durante a intervenção do 5º orador inscrito e terá a duração de 2 (dois) minutos. As perguntas ao palestrante poderão ser feitas também por escrito, de forma clara e objetiva, relacionada com o tema exposto e serão respondidas durante os debates.

Art. 8º. Os delegados, os expositores e os observadores serão divididos em grupos de trabalho, (com até 20 (vinte) participantes, obedecidos sempre o princípio da paridade), e terão o objetivo de aprofundar a discussão do temário da Conferência.

Art. 9º. Cada grupo de trabalho escolherá, entre seus membros, um Coordenador e um Relator, que deverão obrigatoriamente ser delegados da Conferência, para organizar os trabalhos do grupo.

§ 1º. As propostas dos grupos de trabalho deverão obter 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos delegados para serem levadas para apreciação da plenária final.

§ 2º. As propostas consideradas polêmicas, ou seja, aquelas que forem derrotadas nos grupos de trabalho, não poderão ser levadas à plenária final.

§ 3º. A comissão organizadora poderá indicar um relator adjunto para cada grupo de trabalho, que terá como atribuição colaborar com o relator escolhido do grupo para a confecção do relatório das propostas.

§ 4º. Todos os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades simultaneamente.

Art. 10. São atribuições do Coordenador do Grupo de Trabalho:

- I – coordenar os trabalhos do grupo;
- II – ordenar o tempo de intervenção de cada participante, assegurando o direito de expressão a todos os presentes;
- III – encaminhar os processos de votação das propostas;
- IV – conferir os votos e proclamar o resultado de cada votação;
- V – colaborar com o relator na elaboração do relatório dos trabalhos do grupo.

Art. 11. São atribuições do Relator do Grupo de Trabalho:

- I – anotar os eixos das discussões e propostas apresentadas pelos componentes do grupo;
- II – elaborar relatório síntese das anotações acima mencionadas após o término dos trabalhos do grupo;
- III – apresentar o relatório do grupo na plenária final da Conferência.

Art. 12. A Plenária Final da V Conferência se reunirá ao término dos trabalhos dos grupos e terá como objetivo:

- I – discutir, emendar e aprovar os relatórios dos grupos de trabalho, consubstanciando-os em Relatório Final da Conferência;
- II – eleger os 10 delegados para representarem o Município de Angra dos Reis na Conferência Estadual, garantindo-se a paridade na sua representação.

§ 1º. A Plenária Final somente poderá fazer emendas supressivas e de correção de texto ou sentido, nos relatórios apresentados pelos grupos de trabalho, não sendo admitidas propostas novas ou que tenham sido apresentadas, discutidas e reprovadas nos respectivos grupos de trabalho.

§ 2º. A Comissão Organizadora procederá à leitura do Relatório Final, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como **destaque** para serem submetidos à votação, sendo que os pontos não anotados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Geral.

§ 3º. Os propositores terão dois minutos para apresentarem seus destaques.

Art. 13. As “questões de ordem” procederão aos demais encaminhamentos dos trabalhos, porém não serão admitidas durante os processos de votação ou para defesa contra ou a favor de qualquer proposta.

Art. 14. Ao final da apreciação do Relatório Final será procedida à leitura das moções previamente aprovadas nos grupos de trabalho, não cabendo a apresentação de moções não discutidas nos grupos. As moções serão votadas uma a uma, cabendo à Comissão Organizadora identificar a necessidade de intervenções contra ou a favor.

CAPÍTULO VII DO FINANCIAMENTO DA V CONFERÊNCIA

Art. 15. As despesas necessárias à realização da V Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Ação Social e outras fontes de patrocínio postas à disposição do CMAS.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As questões omissas neste Regimento Interno serão resolvidas pela Comissão Organizadora com referendo da Plenária da V Conferência.

Art. 17. A Comissão Organizadora se extinguirá com a publicação do Relatório Final da V Conferência Municipal de Assistência Social.

COMISSÃO ORGANIZADORA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2005/CGM

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2005/CGM.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, e CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2005/CGM, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município do dia 30 de maio de 2005, instaurou Tomada de Contas Especial visando apurar eventuais danos causados em face da não apresentação da prestação de contas dos bens em almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao exercício de 2000, e designou Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à realização da referida Tomada de Contas;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a Comissão concluir os referidos trabalhos, em virtude da necessidade da realização de pesquisa no Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** instaurada pela Resolução nº 002/2005/CGM, de 19 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2005.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SINDICÂNCIA Nº 001/GTU.O/2004
SERVIDOR: DARLAN LEVANTINO AMARO
MAT. 10.349

DECISÃO

Versa o presente feito, sobre insubordinação cometida pelo servidor supramencionado, Operador de Trânsito, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, inscrito sob a mat. nº 10958, conforme consta da CI. 136/GTU.O/04, datada de 17.08.04.

Através da Portaria 001/GTU.O de 17 de agosto de 2004 foi nomeada a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar Interna da GTU, com atribuições de apurar as irregularidades apontadas na CI já mencionada, sendo que referida comissão, realizou várias averiguações e ouviu os envolvidos, reduzindo a termo as declarações que se encontram nos presentes autos às fls. 05, 06, 07, 08, 11/12, 15/16, 19/20, 21/22, 25.

A Comissão proferiu relatório de todos os fatos apurados, conforme consta às fls. 32/35, manifestando-se no sentido de ser aplicado pena de advertência para alguns casos e outros deveriam ser submetidos a CPP, face à gravidade dos fatos cometidos pelos operadores de trânsito, ainda em estágio probatório.

Ressalta-se que tal relatório foi devidamente ratificado pelo Secretário, conforme consta às fls. 36.

Verifica-se às fls. 27, a advertência expedida ao servidor Darlan, por descumprimento das determinações de sua chefia.

Consta às fls. 29, despacho concedendo prazo para o servidor Darlan apresentar sua defesa, sendo a mesma apresentada às fls.30/31.

Verifica-se também às fls. 46/47, o MM. Nº 40/GTU.O/2004 enviado ao Setor de Recursos Humanos, informando sobre a insubordinação praticada pelo servidor Darlan e também de Marcelo Pontes, indicando a demissão dos mesmos na ocasião.

Verifica-se às fls. 49/51, termo de defesa do servidor Darlan, bem como a cópia do cardápio que comprova cabalmente a insubordinação praticada pelo mesmo.

Conforme está esculpido na Lei 412/95, a atitude do servidor esta capitulada no art. 115, II da Lei 412/95.

Dito isto, passo a decidir:

O processo administrativo seguiu os ditames legais e foram asseguradas as garantias previstas na Magna Carta.

Assim, acolho parcialmente a manifestação da Comissão, exarada no relatório de fls. 61/62, sendo aplicada ao servidor **Darlan Levantino Amaro**, mat. 10.958, **PENA DE DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 115, VI, da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência ao servidor, Publique-se e Cumpra-se e ao final archive-se.

Angra dos Reis, 08 de junho de 2005.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **SERRA LESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de 16,29% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2005.

VALOR: R\$ 76.940,46 (setenta e seis mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2059; ED 339039, da Nota de Empenho nº 004201, de 10/05/2005, no valor de R\$ 76.940,46 (setenta e seis mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 402/2005/SE, de 10/05/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2005.

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **ADEMILSON DAS NEVES.**

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2004.

OBJETO: Constituem objeto do presente Termo o reajuste de preço e a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2004 relativo a transporte marítimo para condução de alunos que residem na Praia Vermelha.

VALOR: R\$ 26.315,52 (vinte e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2005 e término em 29/06/2006

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2069.50; ED 339033, da Nota de Empenho nº 004371, de 20/05/2005, no valor de R\$ 15.350,72 (quinze mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 184-D/2005/SE, de 18/05/2005, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2004.

Angra dos Reis, 27 de junho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXPEDIENTE:

**Boletim Oficial
do Poder
Executivo
Municipal de
Angra dos Reis**

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO PORTAL:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

